



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Publicada em: 26/01/2026 | Edição: Extraordinária

Atualiza os valores de vencimento base da progressão funcional horizontal da Guarda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 591/2014, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS**, no uso das atribuições que lhe confere a lei, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores de vencimento base dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal – Classe II e ANE 104.1, observada a progressão funcional horizontal, nos termos da Lei Municipal nº 591/2014.

**Art. 2º** Os valores atualizados de vencimento base da progressão horizontal da Guarda Municipal – Classe II e ANE 104.1 são os constantes do **ANEXO I**, que integra esta Medida Provisória para todos os fins legais.

**Art. 3º** A atualização de que trata esta Medida Provisória tem por finalidade **adequar os vencimentos às perdas salariais acumuladas em decorrência do tempo**, preservando-se a estrutura da carreira, a hierarquia remuneratória e os critérios de progressão previstos na legislação vigente.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observados os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 5º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bananeiras,  
em 26 de janeiro de 2026; 205º da  
Independência e 138º da República.

  
**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito do Município de Bananeiras

**ANEXO I**  
**TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL**  
**GUARDA MUNICIPAL – CLASSE II**

<b>Cargo</b>	<b>Classe</b>	<b>Código</b>	<b>Vencimento Base (R\$)</b>
Guarda Municipal	Classe II	ANE 104.1	<b>1.876,00</b>
Guarda Municipal	Classe II C	ANE 104.1 C	<b>2.157,40</b>
Guarda Municipal	Classe II D	ANE 104.1 D	<b>2.251,20</b>

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
**Prefeito do Município de Bananeiras/PB**